

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Município: Campinas

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas
 18107 EE FRANCISCO BARRETO LEME - 1
 18119 EE CECILIA PEREIRA – PROFa. - 1
 18120 EE LUIS GONZAGA MOURA – MONS. - 1
 18193 EE DORA MARIA M C KANSO – PROFa. - 1
 18314 EE ANIBAL DE FREITAS – PROF. – 1
 18348 EE ARTHUR SEGURADO - 1
 18533 EE TRINTA E UM DE MARÇO - 1
 18582 EE JOSÉ PEDRO OLIVEIRA - 1
 18715 EE. ANTONIO VILELA JR PROF - 1
 18818 EE CASTINAUTA B M ALBUQUERQUE - 2
 18867 EE FRANCISCO ALVARES – PROF - 1
 18922 EE GUIDO SEGALHO - 1
 35932 EE HILDEBRANDO SIQUEIRA -PROF. - 2
 40861 EE LEONOR ZUHLKE FALSON – PROF. - 1
 42614 EE NEWTON SILVA TELLES – PROF. – 2
 42651 EE HILTON FEDERICI – PROF - 1
 47053 EE JULIA CALHAU RODRIGUES – PROF - 1
 47120 EE CORIOLANO MONTEIRO – PROF. - 1
 65626 EE TELEMACO PAIOLI MELGES – PROF. - 1
 563146 EE ADRIANA CARDOSO -PROF. – 1
 564990 EE BERNARDO CARO - 3
 901088 EE ALBERTO MEDALJON – PROF. – 1
 903875 EE MOACYR SANTOS CAMPOS – PROF. - 1
 903905 EE ALBERTO MARTINS – PROF. – 1
 914873 EE UACURY R ASSIS BASTOS – PROF. – 2
 914885 EE SERGIO PEREIRA PORTO – FIS UNICAMP - 1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - OESTE

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAMPINAS OESTE CONVOCAÇÃO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Campinas OESTE convoca aos CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS nos termos da Resolução SE nº 18, de 31/01/2020 que altera a Resolução SE 5, de 07/01/2020, que ocorrerá uma sessão de atribuição, na sede da Diretoria de Ensino, situada à Rua Candi-do Mota, 186, em Campinas, observado o quanto segue:

1. Vaga – 01 cargo em substituição de Supervisor de Ensino DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE
2. Dia 30 de agosto de 2021, às 8h30m.
3. No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar o termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada.
4. É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação:

- * Ao Candidato que se encontrar afastado a qualquer título;
- * Ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município

1. de órgão de classificação;
2. * Por Procuração de qualquer espécie.
3. Estão impedidos de participar da atribuição de vaga, os interessados que:
 - a) Tiverem sofrido penalidades nos últimos 05 (cinco) anos;
 - b) Na hipótese de acumulação de cargo, deverá haver publicação de novo ato decisório.
 - c) Declaração de horário, em caso de acumulação, para verificação da legalidade.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA

EDITAL

A Direção da(s) Escola(s) abaixo relacionada(s) torna pública a abertura de inscrição para professores interessados em exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR, conforme o contido na Resolução Seduc 03/2021.

I. DAS ESCOLAS, DATAS, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Nº	UNIDADES ESCOLARES	MUNICÍPIO	TIPOS DE SEGMENTO	VAGAS
01	E. E. Prof. Vicente Minicucci	Franca	Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	01

DATA DE INSCRIÇÃO: 01 e 02/09/2021.

LOCAL: Email da(s) Unidade(s) Escolar(es) acima relacionada(s) (Vide endereço e telefone no site da Diretoria: <https://defranca.educacao.sp.gov.br/> no menu "Escolas"). As inscrições e as propostas de trabalho deverão ser encaminhadas para o e-mail da unidade escolar em que o candidato tenha interesse em apresentar a Proposta, contendo nome completo, e-mail, telefone para contato, situação funcional, formação e escola sede de exercício.

II-DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÕES:

1 - Ter os requisitos constantes no artigo 7º da Resolução Seduc 03/2021:

I - ser docente titular de cargo ou ocupante de função--atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;

II - contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual; III - ser portador de diploma de licenciatura plena.

§ 1º - O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, não poderá ser designado para o exercício das atribuições de Professor Coordenador.

§ 2º - O docente, classificado na unidade escolar ou classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, terá prioridade na indicação para designação, respectivamente, no posto de trabalho de Professor Coordenador da unidade escolar - PC ou do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino - PCNP.

§ 3º - Os critérios para designação do Professor Coordenador, a que se refere a alínea "b" do inciso I do artigo 2º desta resolução, visando o acompanhamento de um agrupamento de escolas serão definidos em edital específico.

§ 4º - Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 5º - A designação para atuar como Professor Coordenador - PC ou como PCNP somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente e ser designado.

III- DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

O docente indicado para o exercício da função de Professor Coordenador terá como atribuições o contido no Art. 5º da Resolução Seduc 03/2021:

- a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.
- e) coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- f) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

g) orientar os professores quanto às concepções que subsidiariam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

h) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

i) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

1- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

2- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

3- as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

4- a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola.

IV- DA DOCUMENTAÇÃO:

Deverão ser apresentadas no ato da entrevista, os seguintes documentos:

1. RG;
2. CPF;
3. Declaração emitida e assinada pelo(s) Diretor(es) de Escola(s) de que não exerce Acúmulo de Cargos ou que exerce Acúmulo de Cargos, sendo que no último caso, os exercícios devem ser, obrigatoriamente, em escolas distintas.
4. Diploma de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar;
5. Declaração ÚNICA emitida e assinada pelo Diretor de Escola, contendo os seguintes itens:
 - a) tempo (em dias) de experiência como docente da rede estadual;
 - b) Situação Funcional - Titular (especificar se Readaptado) ou OFA - § 2.º do art. 2.º da LC 1.010/2007 – Cat. F - especificar se Readaptado).

V - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CON-TENDO:

1. Identificação completa, incluindo e-mail institucional e telefone;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Objetivos e descrições sintéticas que pretenda desenvolver.
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI- DA ENTREVISTA INDIVIDUAL:

Os candidatos serão submetidos à Entrevista, presencial, com Comissão responsável em nível de Unidade Escolar, constituída pelo Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, em 03/09/2021, sendo que os respectivos horários serão agendados e divulgados aos candidatos inscritos.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e todos os turnos de funcionamento da Unidade Escolar, em conformidade com o contido no Artigo 9º da Resolução Seduc 03/2021.

2. Incumbe ao Professor Coordenador estar ciente de que deverá ter conhecimento do disposto na Resolução Seduc 03/2021.

3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Sra. Dirigente Regional de Ensino, pela Comissão de Supervisores de Ensino e pela respectiva Direção de Escola.

Franca, 26 de agosto de 2021.

Silma Rodrigues de Oliveira Leite Dirigente Regional de Ensino

Convocação para manifestação de interesse de vaga no Programa Ensino Integral-2021

(SOMENTE PARA OS PROFESSORES CREDENCIADOS)

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos das Resoluções SE 10/2020 e SE 84/2020, convoca os candidatos do Processo de Credenciamento Inicial e Emergencial de 2020/2021 para o Programa de Ensino Integral, classificados nas faixas II/III, das disciplinas e funções relativas às vagas das escolas relacionadas abaixo do Programa Ensino Integral. Deverão participar da atribuição das vagas remotamente de acordo com o cronograma abaixo estabelecido acessando o link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGY40DAxMWE?y211NS000WY1LWE0ZQW?ytfmZthjZwZlNDM0%40thread.v2?context=%7b%22tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22918a9919-131a-4f0e-b2c2-2eabd782ea42%22%7d

(Atenção: acessar o link no horário do cronograma abaixo)

Cronograma:
 31/08/2021 – 09h30
 01 Vaga Livre

Unidade escolar DISCIPLINAS
 EE ANGELO GOSUEN 01 ARTE

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Jaú, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 05 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

12 - Durante a escolha de vagas deverão ser rigorosamente observadas às medidas para evitar a propagação de Covid19 (novo coronavírus), tais como: uso obrigatório de máscara durante todo o período de escolha de vagas, distanciamento físico, uso de álcool gel ao entrar na Diretoria de Ensino e no Salão Nobre, bem como demais medidas gerais previstas pelas autoridades sanitárias e de saúde.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino da Região de Jaú (Salão Nobre)

ENDEREÇO: Rua Tenente Lopes, 633 - Centro

DATA: 02-09-2021

HORÁRIO: 10:00

VAGAS DISPONÍVEIS: 03

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
24	GLÁUCIA MINETTO MARTINS	45456991
25	DANIELA MANZINI TERAOKA	55707228
26	CYNTHIA GARCIA FERIN	50975002
27	ALEXANDRE SAMUEL BERTOCCO	43438519
28	JOAO PAULO CESPEDES	49881219
29	LETICIA FABIANA DOS SANTOS	40926641
30	DANIELE FERNANDA FRANCHINI	49001972
31	CARINA JORGE FRACAROLI	56871585
32	JOEL APARECIDO BRASIL	8685522
33	PALOMA LISBOA FRANCISQUINI	57810340
34	MARCELO DIOM CATUNA BARBAM	52901430
35	MONISE APARECIDA SLOMPO BICUDO	44798265
36	PEDRO ALBINO CAMARGO	45851031
37	THAIS MARIA DE ALMEIDA	49812233
38	GUILHERME LEONARDO RAMOS DE ARAUJO	35771183
39	MIKAEIL FILIPE MAIA DE MORAES	57139461
40	MARIO LOURENZONI FILHO	15244121
41	VALÉRIA BEATRIZ PARRÓ ALVES	27867598
42	GABRIEL HERNANI ALVES PEREIRA	45779830
43	JULIA RAVAGNOLLI CAROSOS	45273364
44	MARIA ANGELICA FUZINELLI	26795879
45	JULIANE TAIS DE SOUSA	49538013
46	PATRICIA MASELLI GARCIA	32541290
47	LARISSA CRISTINE DA MACEIJO	54645223
48	ARLETE REGINA ANTONIASSI MURÇA PIRES	21279988
49	CRISTIANE ZORZIN	47740089
50	PÂMELA AQUILANTE LOPES	53210422
51	FELIPE VIEIRA DA SILVA	41034894
52	KARINA LIMA DOS SANTOS	48950672
53	ODILA MARIA DE PONTES CAFEIO	6452324
54	MARIA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA ROSA	43460135
55	PIETRA WESHILEY VIEIRA FERREIRA	56458145
56	CELESTINO MARTINS DE SOUZA NETO	58882070
57	ADRIANA DEL BIANCO MOSCARDO DA SILVA	27825252
58	EDUARDA GONCALVES CHAGA	50422967
59	CAIO EDUARDO CRUZEIRO	57053086
60	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA	44117524
61	JULIO CARLOS DE TILIO	41619721
62	ANA CAROLINE PINTANELLI	40486233
63	CAMILA CESTARI DE LIMA	40615300
64	LARISSA ALVES PEREIRA FUZINELLI	46313508
65	VINICIUS ALVES PEREIRA FUZINELLI	42260719
66	BETÂNIA DA CRUZ SILVA	32317525
67	CAMILA AMANDA PITTON	41517762
68	FÁBIO ANTONIO PASTORELLI GUSMAN FILHO	41454963
69	ANDRE LUIS SERATTO	29743347
70	RAFAELA MATHIAS ALBERTINI	40435996
71	LAIS BATTOCCHIO MILANI	48984926
72	OLGA ANGELICA MENDES DE OLIVEIRA	343892966
73	FERNANDO EDUARDO BASSE CORRÊA	56573702
74	JULIANA APARECIDA GODOY	41619697
75	MATHEUS KALLI DA SILVA BORGES	45499398
76	FERNANDA SILVA TAVARES	58591929
77	CAROLINE PIVA FERNADES	48981310
78	NATHALIA RODRIGUES FRANÇOLOSO	46871647
79	LUANA OZON	56623420
80	MARIANA ROMA CORTEZE	45446156
81	GUSTAVO INACIO DOS SANTOS	49857419
82	ANA PAULA BARBOSA SANTANA	33129790
83	ANA CAROLINA POLICARO	30461589
84	NÁTALI MARQUES DE FREITAS	55217210
85	RAFAEL DE PAULA PINTO	54408710
86	CLAUDINEI DONISETE GUIMARÃES	8378580
87	CRIZELE FÁBIOLE MENDES	440917373
88	BRUNA DIAS	56567790
89	MARIA LAURA TONDATI GUELF	58700376
90	SILAS SOARES BUSSAB	34385386
91	THAIANE CRISTINE MAMONI FERREIRA	49195813
92	BABIELE DE OLIVEIRA TRAVAIN	41370180
93	NATHÁLIA DE MIRANDA GONÇALVES RIBEIRO GUILHEN	34514362
94	JESSICA SAVEDRA BORGES	33894127
95	ANA CAROLINA GALDINO DA SILVA	28305833
96	SABRINA SGAVIOLI DOS SANTOS	41574986
97	LUCIENE SAYURI KUNITA CANATO	25283488
98	ANDRE LUIS PERIM	57288843
99	FERNANDO FRACCAROLI	40869693
100	FERNANDA CASSOLA COSTA	45944282

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: BARRIRI

25860 - E. E. PROFª EPHIGENIA CARDOSO MACHADO FORTUNATO - 01

MUNICÍPIO: BORACEIA

25756 - E. E. PROFª EDIR HELEN SGAVIOLI FACCIOLI - 01

MUNICÍPIO: BOREBI

25914 - E. E. PROFª IRACEMA LEITE E SILVA - 01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JUNDIAÍ

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Albertina Fortale, sita à rua Dante Bellodi, n.º 330 em Jundiaí, torna pública a abertura de Processo de Licitação para administração dos serviços de Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, nos dias 25 a 27/08/2021, no horário de 8h às 17h mediante o recolhimento de uma taxa de 2 UFESP R\$ 58,18, e que as propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes: o nº 1, contendo a documentação e o nº 2, contendo a referida proposta, os quais deverão ser entregues no mesmo local até o dia 08/09/2021, às 17 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública, no dia 10/09/2021 às 14 horas, nas dependências da Escola.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MARÍLIA

OFÍCIO No.299/2021

Senhor Fornecedor

C.T.O SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI – ME

CNPJ: 24.196.932/0001-10

RUA HONÓRIO AUGUSTO DE CAMARGO, 59 – CENTRO – CEP: 06.890 – 000 – SÃO LOURENÇO DA SERRA/SP

INTIMAÇÃO

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DIR. ENS.-REG.MARILIA, vem comunicar C.T.O SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI – ME - CNPJ: 24.196.932/0001-10, já qualificada no edital 007/2019, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2.Foram encartados aos autos, o Procedimento Sancionatório SEDUC-PRC-2020/32490-V01 em face da licitante C.T.O SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI – ME, documentos após a apresentação da defesa.

3.Ass

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos
ENDEREÇO: Rua Porto Príncipe, n. 100 – Vila Rubi
DATA: 02/09/2021
VAGAS DISPONÍVEIS: 02
Horário as 9:00 horas
Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 042.304 - EE Dorival Monteiro de Oliveira - 02
CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
331	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	17268093
332	JUCIARA LORENE DA SILVA JUSTINO	4680545
333	JAYSLANE GUILHERMINO MARTINS	56290484
334	ANTONIO CARLOS PERNAMBUCO	13823889
335	FRANCIELE ALVES PASCUTI	47451502
336	IZABEL DE FARIA VIEIRA KREYER	33201231
337	ROSÂNGELA ALVES FERREIRA TUPINAMBÁ MACHADO	23042439
338	MELISSA CARVALHO ALEXANDRIO	52740433
339	LARISSA FERNANDA NUNES PRIANTE DA SILVA	46793843
340	PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA	55819092
341	ELISA MARA DE OLIVEIRA GONCALVES DE ARAUJO	45917853
342	ANA LÚCIA DE SOUZA CAMILLO	16896549
343	DANIEL AUGUSTO ALVES DA SILVA SANTOS	47943253
344	ALINE GLEICE CARNEIRO FABRICIO	41541789
345	LIVIA RIBEIRO BERNARDES	37248352
346	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	36536182
347	ANDERSON DOUGLAS SANTOS VILELA	49949147
348	REIATO BOTELHO CICONELLI	18514838
349	MAYARA NANI CARVALHO	36074071
350	AURÉLIA MARIA DA SILVA	35763423
351	MÔNICA CHRISTINE SILVA SOUZA VICENTE4	7945023
352	WASHINGTON RAMOS CRUZ	42228472
353	MARCELO MAXIMO	14136148
354	VIVIANE APARECIDA DE LIMA MORGADO	33039190
355	ALINE CRISTINA DE PAULA SANTOS	32051388

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO VICENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região São Vicente, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS
 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
 9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho
ENDEREÇO: Rua Pio Duffles, 865
DATA: 01 / 09 /2021
HORÁRIO: 9:30 horas
VAGAS DISPONÍVEIS: 07
CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG
 1 LARA CANOVA AZRAK TEIXEIRA 40151821
 2 CAROLINE ALMEIDA 52696071
 3 EVELYN MIRELLA LOPES PINA DINIZ 7340566
 4 NATALIA ANDRICIOLI PERIOTTO 29572965
 5 MARIA ALICE VISIN DE PAULA HERRERA 12851445
 6 MARIA SILVA DOS SANTOS 17785417
 7 VINICIUS FELIPE DOMINGUES 1926059
 8 NYCOLAS CALIL SICCHIERI DOS SANTOS 40339388
 9 TIAGO PIMENTA DOS SANTOS 53818287
 10 CAROLINE CRISTINA VAZ 48969447
 11 DIEGO HENRIQUE DELBONI 40729226
 12 LUCIMARA COSTA DE JESUS 22756983
 13 FRANKLIN MAGALHÃES 48922050
 14 CLEUDILANE PEREIRA DE OLIVEIRA MARTINS 25931385
 15 MARCELA EDUARDA FARIAS RECH 46301858

Não há candidatos Lista Especial
CONVOCADOS – Classificação Lista Diretoria de Ensino
 116 LIDIANE CRISTINA DE JESUS DA SILVA DANTAS 25738185
 117 ARLETE ALVES MARTINS DO NASCIMENTO 20495989
 118 MARCUS LEANDRO FONSECA SIMÕES DOS SANTOS 46753024
 119 SANDRA REGINA DE MORAES COSTA 19335160
 120 DEBORAH CHRISTIANNE ALVES DE SOUZA 23465518
 121 MORIGIANE DA SILVA RIBEIRO 44674325
 122 CAROLINE APARECIDA NAZÁRIO DE OLIVEIRA 48936155
 123 ALINE AFONSO TORRES 52351763
 124 MARCELO NUNES 26786751
 125 ANA CAROLINA DA SILVA VIEIRA 57566879
 126 HELLEN ADRIANE MARTINS DOS SANTOS 42738782
 127 RODRIGO ALVES FINELLI 28795189
 128 MARCELA DE OLIVEIRA DUARTE MACADE 36549319
 129 WESLEY DA SILVA DE OLIVEIRA 52197385
 130 VERA LUCIA SAMPÃO DE ANDRADE 20463666
 131 IOLANDA BALBINO LOPES DA SILVA 33371979
 132 JULIANA MARIA GUILHERME DA SILVA 48608178
 133 DANIELA DOS SANTOS VALÉRIO 52789547
 134 ERIKA ALVES DE SOUZA NEVES 29231661
 135 DANIELE MEIRA DE MORAES 48820227
 136 FABIANNE NOVAIS PINTO 47670750
 137 YURI FREIRE ALVARES 50281755
 138 ELAINE CRISTINA LOPES MEDINA DE VASCONCELOS 30947054
 139 KATHELEEN DE SÁ SILVA 25637365
 140 JULIANA EVELYN TORRES DE AQUINO 47207373

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
42171	MUNICÍPIO: Praia Grande	
48008	EE PEDRO PAULO G.LOPES-PROF	3
909828	EE JULIO PARDO COUTO-PROF.	1
	MUNICÍPIO: São Vicente	
12130	EE JOSE NIGRO-PROF.	1
12245	EE YOLANDA CONTE-PROFA.	1
905012	EE PAULO ARRUDA PENTEADO-PROF.	1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SERTÃOZINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Sertãozinho, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS
 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
 9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho
ENDEREÇO: Rua Pio Duffles, 865
DATA: 01 / 09 /2021
HORÁRIO: 9:30 horas
VAGAS DISPONÍVEIS: 07
CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG
 1 LARA CANOVA AZRAK TEIXEIRA 40151821
 2 CAROLINE ALMEIDA 52696071
 3 EVELYN MIRELLA LOPES PINA DINIZ 7340566
 4 NATALIA ANDRICIOLI PERIOTTO 29572965
 5 MARIA ALICE VISIN DE PAULA HERRERA 12851445
 6 MARIA SILVA DOS SANTOS 17785417
 7 VINICIUS FELIPE DOMINGUES 1926059
 8 NYCOLAS CALIL SICCHIERI DOS SANTOS 40339388
 9 TIAGO PIMENTA DOS SANTOS 53818287
 10 CAROLINE CRISTINA VAZ 48969447
 11 DIEGO HENRIQUE DELBONI 40729226
 12 LUCIMARA COSTA DE JESUS 22756983
 13 FRANKLIN MAGALHÃES 48922050
 14 CLEUDILANE PEREIRA DE OLIVEIRA MARTINS 25931385
 15 MARCELA EDUARDA FARIAS RECH 46301858

16 VALMIR TOSCANO JUNIOR 47126067
 17 MARCOS WILLIAM VOLPE DA CRUZ 40018432
 18 VALDEVINO SEBASTIÃO MARTIMIANO 9968545
 19 ELAINE FERNANDA SILVA 16812845
 20 JULIA PEREIRA SCLAUNIK 55755434
 21 ANDREIA GEORGETE FRANCA 22755871
 22 LEONARDO HENRIQUE MARCELINO DA SILVA 46045189
 23 JULIA KELLY GARCIA GOMES 46751881
 24 JULIANA FIGUEIREDO 30377507
 25 NORIVAL BUENO DA COSTA FILHO 50004261
 26 LUÍS GUSTAVO PIVOAN 49732232
 27 ELAINE APARECIDA DA SILVA 4589652
 28 LUCIANO DONIZETE DA SILVA 48879979
 29 MARIA DE LOUDES LIMA ALVES 25597807
 30 JANAINA DOS REIS SIMOES 46305612
 31 EMERSON DA COSTA ALICRIM 40166430
 32 LILIAN DAIANE HONORIO DA SILVA 29646834
 33 CARLOS WILLIAM NEZOTO DA SILVA 43284720
 34 TIAGO LUIS DE SOUZA DIAS 40168706
 35 JOSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO 22730185
 36 ROSANA MARIA RODRIGUES DE BRITO 30256167
 37 AMANDA LUIZA MORAES DOMINGUES 41130521
 38 LEDIMARI DE OLIVEIRA BRANDÃO DIAS 63734253
 39 MARCOS PEREIRA DE CASTRO 54264175
 40 ALINE VITÓRIA PEREIRA 37172695
 41 TAMIRIS ALVES BATISTA 48156443
 42 LUCAS GOMES DE ABREU 47455272
 43 DAVI HENRIQUE VERNILLO CRISITINO 45165046
 44 DIVINA APARECIDA DAVANÇO COSTA 20480098
 45 ARTHUR FELIPE FRANÇA 45319564
 46 LETÍCIA DA SILVA VALENTIM PRADO 43463890
 47 IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 56029544
 48 TAÍSA RIBEIRO DA SILVA 64158386
 49 FERNANDA MARQUES 30598248
 50 PABLUNE LUANA LALUCCI 48357241
 51 ANGELA CRISTINA CARREIRA 44677490
 52 WILLIAMS ESBRIGUE DE OLIVEIRA 47728011
 53 ANA CAROLINA VIEIRA PASCHOAL 40896200
 54 CÍNTIA DUARTE DOS SANTOS 54900234
 55 JESSICA SANTANA ABRUS 47971402
 56 KARINA RUEDA 40339448
 57 JOSELAINE FRANCO CAMARGO 29549780
 58 CRISTINA APARECIDA BATISTA VIEIRA 29073925
 59 JEFFERSON BARBOSA PINTO 40235036
 60 MICHELE APARECIDA BRAZÃO 443600595
 61 VERA LUCIA QUITERIO 14213380
 62 JOYCE DAIANA TARGAS MASTRANGELO 33559040
 63 CAIQUE RODRIGUES DE BRITO 49723079
 64 ANA CAROLINA ZANATTA REGANASSE 54517793
 65 NATÁLIA APARECIDA MONTAGNANA 46307256
 66 JÉSSICA GONÇALVES MOREIRA 39772589
 67 TULIO BOVO PEREIRA 40815101
 68 VERÔNICA MARIA DA SILVA 33776721
 69 JOSIANE DOS SANTOS CORDEIRO 33821259
 70 GABRIELA MICHELLE GIMENTE DA SILVA 57740468
 71 EUNICE MARIA DOS SANTOS 29092222
 72 MIRIAN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS 30992500
 73 MARIA BEATRIZ PRAXEDES HERRERA 56854904
 74 MARIA EDUARDA CARDOSO CAMPOS 55069939
 75 GABRIELA DE SOUZA PRUDENCIO 40636099
 76 ROSEMARY APARECIDA ZANANDREA 19731935
 77 MARISA CRISTINA MALDONADO 40169118
 78 GEOVANA MELO OLIVEIRA 49958206
 79 FÁTIMA CARMELINDA CAMILO 50282743
 80 THAYNÁ GONÇALVES REIS 42142590
 81 LILIANE CRISTINA DE SANTIS SILVA 32025494
 82 TATIANE DE OLIVEIRA AMORIM 44214223
 83 REGIANE DE CASSIA PAVANIN NUMAJIRI 32473420
 84 JOICE APARECIDA DA SILVA 45491433
 85 AMANDA GABRIELA SPANGHER 39528014
 86 EDMAR SIMÃO 44624951
 87 JUNIO WANDERSON DA PAIXÃO BORGES 55379561
 88 VANESSA APARECIDA DUQUE GALVAO 41401132
 89 JEFFERSON WILIAN ALBERTO JATUBA DE OLIVEIRA 41417116

90 JOELMA CAROLINE DOS SANTOS 57787352
 91 JOSIELE LOPES NORBEQUE 48643263
 92 DANIELA NEILA SOARES DE MORAES 33134565
 93 DAIANE PATRICIA CORREA 46046302
 94 DANIELE CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE 32288795
 95 GUILHERME OLIVEIRA ZANUTTO 40549830
 96 MARIANA GABRIELA RODRIGUES 55547044
 97 LILIAN CAROLINA DE OLIVEIRA GUIMARAES 28241801
 98 ADALCIRA L. FERNANDES PIOVEZAN 36613142
 99 MARCELA FABRINA FATARELI 41909165
 100 BERTCA CRISTINA NORBERTO DOS SANTOS 32660876
 101 SANDRA APARECIDA FIGUEIREDO 33896795
 102 MATEUS HENRIQUE AUGUSTO 45271702
 103 ADRIANA APARECIDA DE SOUZA 45576603
 104 SUELEN CRISLAINE SILVA 18546169
 105 MIRELLA MARIA PEDRO RIBEIRO 43132380
 106 BIANCA CARMONA DA SILVA 43878083
 107 MARISTELA APARECIDA WAZ ROCHA 44054425
 108 MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS 55566650
 109 RAISSA CAMARGO DE SOUZA MARIANI 48164391
 110 FABIANA MACEDO PEREIRA 28282405
 111 GISELE LISBOA BOTAN 45297944
 112 MARIA ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA 48279508
 113 JACQUELINE APARECIDA ROCHA CALISTO DOS SANTOS 45026389

114 VINICIUS BRAGA RUSSINI FERREIRA 49717944
 115 ROSICLER DA SILVA CAIRES 40769735
 116 ADRIELE BEATRIZ AMARAL RIOS 498937410
 117 MARIA ELENI DOS SANTOS MARAUS 33821135
 118 ALICE VALERINI MARCONDES 23859949
 119 EDNA FERREIRA CRUZ 33628544
 120 ANA PAULA PASCHOAL 55992618
 121 MARIANA DA COSTA GONÇALVES 50936175
 122 JANICE ALVES DE OLIVEIRA 16103259
 123 LETICIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA 49959595
 124 UIARA DOS SANTOS PAIVA SILVA 35019216
 125 LUIS FELIPE BENEVIDES 55967893
 126 DÉBORA NUARDI PENTEADO 39936699
 127 ANDREZA DENISE SILVA DE PAULA ALVES 26650513

III – VAGAS DISPONÍVEIS
 Município - Código UA – Nome da Escola – Número de Vagas
 664 - Sertãozinho- 43626 EE Antônio Furlan Junior – 01 Vaga
 664 - Sertãozinho- 62497 EE Ana Passamonti Balardin

-01 Vaga
 664- Sertãozinho- 21398 EE Edith Silveira Dalmaso -01 Vaga
 205- Barrinha- 82487 EE Luiz Marcarí 01 Vaga
 550- Pontal – 81113- EE Basílio Rodrigues da Silva -01 Vaga
 294- Dumont- 43507- EE Nestor Gomes de Araújo -01 Vaga
 715- Viradouro – 43642- EE Odufelo de Oliveira Guimarães

- 01 vaga

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA
Convocação

Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga
 A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Taquaritinga, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga
ENDEREÇO: Avenida Heitor Alves Gomes, 230 – Jardim Beatriz
DATA: 31/08/2021
HORÁRIO: 9 horas
III - VAGAS DISPONÍVEIS:
CÓDIGO CIE – NOME DA ESCOLA – NÚMERO DE VAGAS
 023589 - EE Prof. Salvador Gogliano Junior em Vista Alegre do Alto – 01 vaga
 903516 - EE Profª Maria Aparecida dos Santos Oliveira em Ibitinga – 02 vagas
 047491 - EE Profª. Iracema de Oliveira Carlos em Ibitinga – 02 vagas

Nº	NOME	RG
09	MARIANA GAZZOLA SILVA	41691629
10	RICARDO FORTES TEIXEIRA	16540060
11	ERAN ROMANO	55845845
12	ALEX SANDRO SOARES DA COSTA	53088990
13	BEATRIZ DONADON ANTONIO JOSÉ	49506307
14	MARIA ISABEL JARDIM MARCOLINO RODRIGUES	45630715
15	LETICIA BALESTRA MOUTINHO	43642279
16	ISABELA DE OLIVEIRA	41508853
17	ANA MARIA R. G. GALLO	13241897
18	PATRICIA BERNADETE DE SOUZA	44339851
19	DIRCE FERREIRA FERES	21822810
20	AMANDA MOREIRA DE SOUZA SANTOS	49823482
21	RONALDO SIMILI JUNIOR	53852715
22	GUSTAVO GONÇALVES DOS SANTOS	49722599
23	JADER ADRIANO DA SILVA	47425718
24	GISLAINE APARECIDA ALVES DE ANDRADE	33337233
25	MONISE A. S. PONZONI GALHARDO	34697998
26	SHEILA SOUSA NUNES	44653115
27	RAUL LIAKON MIRANDA	56330093
28	CAMILA DOS SANTOS HONORATO	10778507
29	APARECIDA NALU ALVES FERREIRA XIMENES	20101075
30	ANDREA TAIS DOS SANTOS	44408457
31	ANDREA THAIS BARBOSA	40333889
32	BRUNA PAULA JOSE	33521447
33	HELOISA ROBLES	45239007
34	ANDREZA APARECIDA MACHADO	53379623
35	CAMILA V	